

ANEXO VII - CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A

COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 25/2023-Processo nº 191105/2023	
Data de abertura: 11/12/2023	
Empresa: ACSJ ENGENHARIA E SERVIÇO LTDA.	CNPJ/MF nº37.125.490/0001-62
Endereço: Rua Marquês de Maricá n.º139 Pau Miúdo	CEP 40.310.000
Telefone: (071)999839949 ou (071)33863593	E-mail: antoniocarlosrc@gmail.com

Apresentamos a V.Sª, nossa PROPOSTA DE PREÇOS, para execução das obras de Requalificação Urbana da Orla de Jaguaribe - Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços., de acordo com o Edital e seus Anexos.

VALOR COEFICIENTE MULTIPLICADOR "K" DE X,XX, que incidirá sobre todos os preços unitários da Planilha Orçamentária – Anexo III do Edital.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 300 (trezentos) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço e de acordo com o Cronograma Físico Financeiro.

VALIDADE DA PROPOSTA: dias corridos, a contar da data de abertura da licitação. (não inferior a 60 dias)

Declaramos que:

- o valor "0,95" proposto incidirá linearmente sobre todos os preços unitários, limitando-se a 02 (duas) casas decimais, do orçamento (Planilha Orçamentária) estimado pela SUCOP constante no instrumento convocatório, somando-se o valor global a ser contratado,
- conhece as condições de execução e as peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e local das obras, e que nos preços propostos, decorrentes da aplicação do multiplicador único "0,95" sobre os preços unitários da planilha apresentada pelo Órgão Licitador, somando-se o valor global, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante. (art. 30, III, Lei 8.666/93)
- nos preços propostos estão incluídas todas as parcelas relativas aos custos de fornecimento de materiais, mão de obra, manutenção e operação de equipamentos e veículos, sinalização e proteção adequada, encargos sociais e trabalhistas, contribuições fiscais, para fiscais, tributos, bem como o BDI, e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela contratante, necessários ao total cumprimento do objeto desta licitação.
- o preço proposto é de responsabilidade exclusiva da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- executaremos os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela SUCOP {Especificações Gerais de Serviços (EGS)/Caderno de Projetos (CP) da PMS, Projeto, Memorial Descritivo, Termo de Referência, e Especificações Técnicas da SUCOP, no que couber e ABNT}, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita execução dos serviços.
- cumprimos, plenamente, os requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório referenciado. Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no subitem 7.3 do edital da licitação.
- temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos;
- a proposta foi elaborada de maneira independente pela licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA Nº 25/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro

Rua Marquês de Maricá n.º 139 Bairro – Pau Miúdo – Cep-40.310.000 Tel(71)999839949 ou (71)33863593.

ACSJ - ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 37.125.490/0001-62

OBRA: **REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ORLA**
 LOCAL: AV. OCTAVIO MANGABEIRA / RUA DERALDO MOTA, JAGUARIBE

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (NÃO DESONERADO) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA		
Grupo A	DESPESAS INDIRETAS	
AC	Administração central	4,01
SG	Seguros e Garantias	0,40
R	Risco	0,97
Total do grupo A		5,38
Grupo B	DESPESAS FINANCEIRAS	
DF	Despesas Financeiras	1,11
Total do grupo B		1,11
Grupo C	LUCRO	
L	Lucro	7,30
Total do grupo C		7,30
Grupo D	TRIBUTOS	
D.1	PIS	0,65
D.2	COFINS	3,00
D.3	ISSQN	3,00
D.4	CPRB	0,00
Total do grupo D		6,65
Fórmula para o cálculo do B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas)		
$BDI = ((1+AC+SG+R)(1+DF)(1+L)/(1-D))-1$		22,47%

ACSJ - ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 37.125.490/0001-62

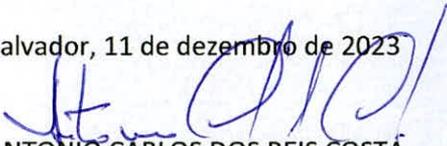
ANEXO A

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 25/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191105/2023

Objeto: Contratação de empresa capacitada para execução das obras de Requalificação Urbana da Orla de Jaguaribe - Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos.

A empresa ACSJ ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. CNPJ-37.125.490/0001-62, com sede RUA MARQUÊS DE MARICÁ N.139 BAIRRO PAU MIÚDO, DECLARA para os fins do Processo Licitatório n.º 191105/2023, modalidade CONCORRÊNCIA n.º 25/2023, que vistoriou e tem pleno conhecimento das condições do local onde serão realizados os serviços, das ocupações irregulares, das áreas de risco, das dificuldades de acesso e da condução de transporte de material, considerando todos esses aspectos na formação do preço proposto e das informações técnicas necessárias à elaboração de sua proposta, e que assume total responsabilidade das condições de realização dos serviços, não recaindo em nenhuma hipótese qualquer responsabilidade sobre o Município ou argumento futuro quanto ao desconhecimento dos projetos, dos serviços a serem executados, das planilhas de orçamentos, bem como que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante.

Salvador, 11 de dezembro de 2023


ANTONIO CARLOS DOS REIS COSTA
Responsável Técnico/Empresa

ACSJ - ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 37.125.490/0001-62



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.125.490/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/05/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ACSJ ENGENHARIA E SERVCOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLJI LOCACAO E SERVICOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MARQUES DE MARICA	NÚMERO 000139	COMPLEMENTO CASA CS
-----------------------------------	------------------	------------------------

CEP 40.310-000	BAIRRO/DISTRITO PAU MIUDO	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
-------------------	------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ANTONIOCARLOSRC09@GMAIL.COM	TELEFONE (71) 9983-9949/ (71) 3242-9981
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/05/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/07/2023 às 09:06:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ACSJ - ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 37.125.490/0001-62

(Handwritten signatures and marks)